



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
DIRETORIA DO FORO**

PORTARIA Nº 190/2014

**A DOUTORA VIVIANE BRITO REBELLO
ISERNHAGEN, MERITÍSSIMA JUÍZA DE
DIREITO DIRETORA DO FORO DA
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE,
ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC .**

CONSIDERANDO o Decreto Lei nº 011/87, de 05/05/1987, que declara feriado Municipal o dia 13 de Maio, data de aniversário de emancipação político-administrativa de Primavera do Leste-MT.,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente do Fórum da Comarca de Primavera do Leste no dia 13/05/14 (terça-feira), **bem como os prazos processuais com vencimento na aludida data, prorrogando-os para o próximo dia útil.**

Art. 2º - Comunique-se a Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça, Promotoria de Justiça, Defensoria Pública e 22ª Subseção da OAB/MT.

P.R.I.

CUMpra-SE.

Primavera do Leste-MT., 23/04/14.

Assinatura manuscrita da Juíza Viviane Brito Rebello Isernhagen.

VIVIANE BRITO REBELLO ISERNHAGEN
Juíza de Direito Diretora do Foro